

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ECP Nº 02/2022/CISVALE  
2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO EDITAL ECP  
02/2022/CISVALE**

Art. 1º O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO/CISVALE, consórcio público, com endereço a Rua Ernesto Alves, 875, Centro, CEP 96.810-144, no Município de Santa Cruz do Sul, a partir do disposto na Portaria nº **269/2022/CISVALE**, comunica aos interessados a 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, com atuação na área da saúde, educação e assistência social nas especialidades: neuropediatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistência social, psicologia, realizado através do Edital de Chamamento Público nº 02/2022/CISVALE, vigendo de 31 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Fica incluído o item “3.6” ao referido edital, que conterà a seguinte redação:

*“3.6 Em caso de inexistência de possibilidade de registro por conselho profissional, para atender ao item ‘3.3.2 a’ do presente, e havendo comprovação formal emitida pelo respectivo conselho, poderá tal requisito (item ‘a’ de 3.3.2) ser dispensado, a critério da comissão de análise de credenciamento.”*

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições do ECP nº 02/2022/CISVALE.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 2022.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH – Presidente CISVALE  
CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE  
Registre-se e publique-se.

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
---